



*Estado do Rio Grande do Sul*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ**  
*Gabinete do Prefeito*

**DECRETO Nº 086, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2022.**

***NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO -CACSFUNDEB PARA O PERÍODO DE 2023 A 2027, NO MUNICÍPIO DE IVORÁ E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.***

**SAULO PICCININ**, Prefeito Municipal de Ivorá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e

**Art. 1º** Nomeia os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS FUNDEB, em consonância com o disposto no Art. 2º da Lei Municipal nº 1.440/2021, para exercerem mandato nos termos da Lei, ficando assim constituído:

**Representante do Poder Público Municipal:**

Titulares: Fabio Luis dos Santos e Janice Lúcia Fialho Ribas

Suplentes: Marília Basso Damasceno e Valéria Fillipin

**Representante dos Professores das Escolas Públicas Municipais:**

Titulares: Joice Maria Manhago Claro Peripolli

Suplente: Angela Donato

**Representante dos Diretores das Escolas Públicas Municipais:**

Titular: Flavia Pigatto Copetti

Suplente: Magali Perobelli

**Representante dos Servidores das Escolas Públicas Municipais:**

Titular: Prescila Simonetti de Oliveira

Suplente: Daniela Piovesan Dal Bem



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ  
Gabinete do Prefeito

**Representante de Pais de Alunos das Escolas Públicas Municipais:**

Titulares: Silvana Quatrin e Viviane Mendonça da Rosa de Paula

Suplentes: Eliana Donato Pigatto e Juliana Stefanello Quatrin

**Representante dos Estudantes da Educação Básica:**

Titulares: Ederson Marcelo da Rocha Alves e João Vitor Padilha Reges

Suplentes: Ricardo Viera Venturini e Diego Gubiani do Nascimento

**Representantes do Conselho Municipal de Educação:**

Titular: Sidinara Stefanello Pigatto

Suplente: Larissa Manuella dos Santos Pulgatti

**Representante das Escolas do Campo:**

Titular: Elvia Maria Ceretta

Suplente: Marta Zottele Nunes

**Representantes do Conselho Tutelar:**

Titular: Caroline Mattos Moro

Suplente: Anor Oliveira Vargas

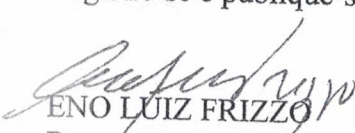
**Art. 2º** O mandato dos membros do Conselho do CACS-FUNDEB será de 4 (quatro) anos, vedada a recondução para o próximo mandato.

**Art. 3º** A vigência do presente decreto será a contar de 01/01/2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IVORÁ, AOS 09 DIAS DO MÊS DE  
DEZEMBRO DE 2022.

  
SAULO PICCININ  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

  
ENIO LUIZ FRIZZO

Responsável pela Secretaria Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ  
Aviso de Publicação. 29.12.2022  
Certifico, para os devidos fins que  
o(a) presente... Decreto...  
foi Publicado(a) no Átrio da Adminis-  
tração Municipal, no Período de  
09.12.2022 e 09.01.2023  
Fernando Carginin  
Aux. Administrativo - Mat. 603  
Prefeitura Municipal de Ivorá - RS